ANEXO II – MAPA DE RISCOS – OBRAS DE ENGENHARIA

Dados do Processo:	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de obra de **construção de garagem destinada ao abrigo, estacionamento e apoio operacional dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de São João do Manhuaçu/MG**, localizada na Avenida São Geraldo, s/n, Parque de Exposições, Bairro Boa Vista, conforme condições, especificações técnicas, projetos de engenharia, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos que integram o Projeto Básico e os anexos deste Edital.

Fases de Análise:	
x	1 - Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
x	2 - Gestão do Contrato
x	3 - Execução – RISCOS TÍPICOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GARAGEM

1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR								
Risco 01:	Falhas no orçamento.							
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.								
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o Orçamento Base conforme os quantitativos e as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.							Responsável: Secretaria Municipal de Obras – Departamento de Engenharia	
Ação(ões) de Contingência: Revisar o Orçamento Base. Utilizar sempre os preços unitários dos Banco de Dados do Governo Federal e Estadual (SINAPI, SETOP, SEINFRA) e quando na falta destas se utilizar de Composições de Custos Unitárias próprias, com base nas planilhas oficiais existentes (insumos, serviços e seus quantitativos, etc) avaliar todas as cotações, fazer dados comparativos, para que os preços unitários reflitam a realidade de forma a resguardar o interesse público.							Responsável: Secretaria Municipal de Obras – Departamento de Engenharia	

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Risco 02:	Falta de compatibilização dos projetos.

Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	

Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.	
Ação(ões) Preventiva(s): Minimizar a falta provável de comunicação entres a equipe de elaboração do Projeto Base e Revisar o Projeto Base, elaborar adequadamente os Projetos Complementares conforme as características do objeto contratado e solicitar a(s) revisão(ões) deste(s), pelo setor competente.	Responsável: Secretaria Municipal de Obras – Departamento de Engenharia
Ação(ões) de Contingência: Revisão dos projetos e dos serviços de adequação;	Responsável: Secretaria Municipal de Obras – Departamento de Engenharia

Risco 03:	Problemas nos comandos do Edital.							
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	

Dano(s): O Edital pode ser impugnado em parte ou total, de modo que além de causar sérios atrasos no processo, para a contratação dos serviços ou após essa contratação pode conforme o problema apresentado, colocar em suspeição todo processo licitatório que dentre outros, visa atender ao Art. 5° da Lei 14.133/2021, nova Lei de Licitações, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, e seus 22 princípios que são os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).	
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o Edital conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Responsável: Agente de contratação e equipe de apoio
Ação(ões) de Contingência: Revisar o Edital e produzir as Erratas ou acréscimos/supressões necessárias, com a devida republicação do edital e reabertura de prazos para apresentação de propostas.	Responsável: Agente de contratação e equipe de apoio

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade técnica de executar o Contrato.							
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Atraso na Execução do Objeto e prejuízo na qualidade de execução do serviço. Ademais, também há a possibilidade de reparo e/ou troca de material impróprio ou desgastado mesmo após a entrega, visto que existe a reponsabilidade jurídica por conta da CONTRATADA quanto ao atendimento das necessidades e níveis de qualidade para a execução do objeto.								
Ação(ões) Preventiva(s): Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.							Responsável: Secretaria Municipal de Obras – Departamento de Engenharia	
Ação(ões) de Contingência: Recisão contratual e reinício do processo licitatório.							Responsável: Agente de contratação e equipe de apoio	

Risco 05:	Subcontratação do Objeto Contratado.							
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Utilização por parte de empresas contratada de outras não qualificadas a participarem do certame licitatório para a execução do Objeto, em virtude de estas: não possuírem pessoal qualificado; executarem os serviços de maneira questionável quanto a qualidade, procedência técnica e ambiental de insumos e materiais; estabelecerem níveis de segurança, acabamento e a durabilidade fora dos padrões técnicos. Além disso, a empresa contratada transfere para terceiros a responsabilidade quanto aos encargos sociais.								
Ação(ões) Preventiva(s): Constar no Edital e Contrato cláusulas de proibição do ato de subcontratação total e parcial do Objeto, por parte da CONTRATADA, salvo em ocasiões específicas.							Responsável: Agente de Contratação e equipe de apoio	
Ação(ões) de Contingência: Recissão contratual e reinício do processo licitatório.							Responsável: Agente de Contratação e equipe de apoio	

Risco 06:	Interferências com Concessionárias de serviços públicos.

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Probabilidade:			Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Interrupção na prestação dos serviços públicos, atrasos no cronograma e variação nos custos do Objeto Contratado.								
Ação(ões) Preventiva(s): Levantamento do local, observando as possíveis interferências das redes de serviços públicos, bem como o contato prévio com a concessionária.								Responsável: Secretaria Municipal de Obras
Ação(ões) de Contingência: Necessidade de remanejamento de interferências, além daquelas previstas no Projeto Base. Alteração da sequência construtiva, devido a reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências.								Responsável: SOLIDÁRIA

Risco 07:	Falhas executivas/construtivas.							
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.								
Ação(ões) Preventiva(s): Utilização de mão de obra qualificada visando excluir as possibilidades da má interpretação do projeto base ou complementares, da falha ao construir segundo especificações não verificadas pela CONTRATADA e/ou falhas na sequência de etapas estabelecidas.								Responsável: CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Revisão dos serviços de adequação, sem custos adicionais à CONTRATANTE.								Responsável: CONTRATADA

Risco 08:	Vícios executivos.							
Probabilidade:			Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto	
Dano(s): Transtornos e/ou prejuízos materiais a CONTRATANTE devido as anomalias e patologias que afetam o desempenho do Objeto Contratado, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam.								
Ação(ões) Preventiva(s): Detectadas as anomalias que afetam o								Responsável:

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

desempenho do objeto contratado, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam, a CONTRATANTE deve NOTIFICAR a CONTRATADA. Havendo recusa ou omissão por parte da CONTRATADA, a CONTRTANTE deverá acionar a sua Equipe Jurídica para as providencias necessárias.	CONTRATADA

Ação(ões) de Contingência: Constatada a ocorrência de vícios construtivos, a CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 7 dias corridos para reparos nas patologias sem ônus à CONTRATANTE. Poderá ser aplicadas sanções à CONTRATADA, conforme Edital e/ou Contrato.	Responsável: CONTRATADA

2 - GESTÂO DE CONTRATOS

Risco 01:	Roubos ou furtos na obra.							
Probabilidade:				Baixa	x	Média		Alta
Impacto:				Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): Prejuízos gerados pela falta de segurança no canteiro, gerando aumento dos custos para a CONTRATADA e do prazo de conclusão da obra.								
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento interno da empresa.								Responsável: CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá adotar medidas de segurança, como videomoniramento, vigilância privada para a área do canteiro sem ônus para a CONTRATANTE.								Responsável: CONTRATADA

Risco 02:	Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços contratados concomitantes.							
Probabilidade:				Baixa	x	Média		Alta
Impacto:				Baixo	x	Médio		Alto
Dano(s): Aumento dos custos para a CONTRATADA e do prazo de conclusão da obra.								
Ação(ões) Preventiva(s): Gerenciamento eficiente pela CONTRATADA de colaboradores e contratação de mão de obra em qualificação e quantidade e suficiente.								Responsável: CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Notificação Extrajudicial da CONTRATADA com os devidos desdobramentos legais.								Responsável: CONTRATANTE

Risco 03:	**Insuficiência ou indisponibilidade tempestiva de recursos financeiros próprios para execução do contrato**							
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Atrasos no pagamento das medições dos serviços executados, comprometimento do fluxo financeiro da contratação, dificuldades na continuidade da execução da obra, possibilidade de paralisação dos serviços, descumprimento do cronograma físico-financeiro e eventual aumento dos custos contratuais, em decorrência da insuficiência ou indisponibilidade tempestiva de recursos financeiros próprios do Município. .								
Ação(ões) Preventiva(s): Verificação prévia da disponibilidade orçamentária e financeira para execução da contratação; planejamento da utilização dos recursos próprios do Município; acompanhamento da programação financeira e do cronograma físico-financeiro da obra; previsão dos valores necessários ao pagamento das medições contratuais e monitoramento periódico da disponibilidade de recursos para cumprimento das obrigações assumidas pela Administração.							Responsável: CONTRATANTE, por meio dos setores responsáveis pelo planejamento orçamentário e financeiro, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.	
Ação(ões) de Contingência: Identificação das causas da insuficiência ou indisponibilidade financeira; adoção das providências administrativas e orçamentárias legalmente cabíveis para assegurar os recursos necessários; reprogramação financeira e, quando juridicamente admissível e devidamente justificada, adequação do cronograma de execução contratual; regularização dos pagamentos devidos, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.							Responsável: CONTRATANTE, por meio dos setores responsáveis pela gestão orçamentária e financeira, em articulação com o Gestor e o Fiscal do Contrato.	

Risco 04:	Ações de Meio Ambiente.							
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Dano(s): Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços	
Ação(ões) Preventiva(s): Na fase de elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar Aprovação ambiental preliminar do Projeto Base pelos órgãos competentes.	Responsável: CONTRATANTE
Ação(ões) de Contingência: Não pagamento dos serviços medidos caso as soluções não sejam atingidas.	Responsável: CONTRATANTE

Risco 05:	Ocorrências de eventos por força maior ou caso fortuito.							
Probabilidade:			x	Baixa		Média		Alta
Impacto:				Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): Impossibilidade de continuidade na execução da obra determinada pela ação/evento que geram consequências, efeitos imprevisíveis, impossíveis de evitar ou impedir.								
Ação(ões) Preventiva(s): Previsão do Reequilíbrio econômico-financeiro.								Responsável: Compartilhada
Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá emitir relatório técnico justificando o enquadramento e solicitar aditivo contratual para análise e aceite da CONTRATANTE para Elaboração do Reequilíbrio econômico-financeiro.								Responsável: Compartilhada

Risco 06:	Atrasos na liberação dos recursos.							
Probabilidade:				Baixa	x	Média		Alta
Impacto:				Baixo	x	Médio		Alto
Dano(s): Podem gerar prejuízos fiscais e financeiros e até a inadimplência da CONTRATADA perante seus fornecedores e colaboradores, bem como atrasos e possível acréscimo no preço final da obra devido aos atrasos no pagamento dos serviços previstos no cronograma físico financeiro por parte da CONTRATANTE.								
Ação(ões) Preventiva(s): Previsão financeira para atender ao contratado no que se refere a pagamentos de medições de serviços a serem efetuados pela CONTRATANTE.								Responsável: CONTRATANTE
Ação(ões) de Contingência: Oficializar a CONTRATANTE da ocorrência do não respeito a cláusula contratual e se couber fazer a solicitação de Repactuação de prazos para execução dos serviços e revisão no impacto financeiro gerado pelo atraso.								Responsável: CONTRATATADA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Risco 07:	Danos a terceiros							
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:			Baixo	x	Médio		Alto	
Dano(s): Prejuízos ou danos, físicos, materiais e financeiros causados a terceiros pela CONTRATADA ou seus subcontratados e/ou terceirizados.								
Ação(ões) Preventiva(s): Fazer constar no Edital e no Contrato Cláusula referente a prejuízos e danos a terceiros e a CONTRATADA tomar as devidas providências e Notificar Extrajudicialmente, quando couber.							Responsável: CONTRATATADA	
Ação(ões) de Contingência: Reparação dos prejuízos e/ou danos causados sem custos adicionais à CONTRATANTE.							Responsável: CONTRATATADA	

3 – EXECUÇÃO – RISCOS TÍPICOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GARAGEM

Risco 01:	**Execução inadequada das fundações e estruturas de concreto**							
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Recalques diferenciais, fissuras, deformações e comprometimento da estabilidade estrutural da garagem municipal, podendo ocasionar retrabalhos, atrasos no cronograma, aumento dos custos e riscos à segurança dos usuários.								
Ação(ões) Preventiva(s): Execução conforme projetos estruturais e memorial descritivo; verificação das condições do solo; controle da qualidade dos materiais; acompanhamento das etapas de fundação, armação, concretagem e cura; realização dos ensaios e inspeções tecnicamente exigíveis.							**Responsável:** CONTRATADA (execução e controle de qualidade) e Fiscal do Contrato (acompanhamento e fiscalização).	
Ação(ões) de Contingência: Suspensão dos serviços afetados; avaliação técnica das não conformidades; execução das correções ou reforços estruturais necessários, mediante solução aprovada pelo responsável técnico; realização de nova inspeção antes da continuidade							**Responsável:** CONTRATADA e Fiscal do Contrato.	

ADMINISTRAÇÃO
2025-2028

dos serviços, sem ônus adicional à Administração quando decorrentes de falhas imputáveis à contratada.	

Risco 02:	**Não conformidade com normas técnicas e especificações dos projetos**						
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): Execução de serviços em desacordo com os projetos e normas técnicas aplicáveis, comprometimento da qualidade e segurança da obra, necessidade de refazimento de serviços, atrasos, glosas de medições e eventual responsabilização contratual.							
Ação(ões) Preventiva(s): Exigência de cumprimento dos projetos e especificações técnicas; utilização de materiais compatíveis; apresentação das ARTs ou RRTs pertinentes; fiscalização periódica por profissional habilitado e conferência dos serviços executados.							**Responsável:** CONTRATADA (execução dos serviços e controle de qualidade) e Fiscal do Contrato (acompanhamento e fiscalização).
Ação(ões) de Contingência: Determinação de correção ou refazimento dos serviços em desconformidade; suspensão das etapas comprometidas, quando necessário; realização de nova vistoria e aplicação das medidas contratuais cabíveis.							**Responsável:** CONTRATADA e Fiscal do Contrato.

Risco 03:	**Falhas na montagem da estrutura metálica e instalação da cobertura**						
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): Deficiências nas ligações e fixações dos elementos metálicos, deformações estruturais, infiltrações, desprendimento de componentes da cobertura e comprometimento da estabilidade, durabilidade e segurança da edificação, com possibilidade de retrabalhos e atrasos.							

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Ação(ões) Preventiva(s): Execução conforme projeto estrutural e memorial descritivo; conferência das dimensões, materiais, ligações e fixações; utilização de mão de obra especializada; observância dos procedimentos de montagem e das normas de segurança para trabalho em altura; inspeção técnica das etapas executadas.	**Responsável:** CONTRATADA (fornecimento e montagem) e Fiscal do Contrato (inspeção).
Ação(ões) de Contingência: Interrupção dos serviços afetados; avaliação técnica dos componentes instalados; substituição, reforço ou correção dos elementos em desconformidade; realização de nova inspeção antes da liberação da estrutura e cobertura.	**Responsável:** CONTRATADA e Fiscal do Contrato

Risco 04:	**Falhas na drenagem pluvial e no escoamento das águas**						
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): Acúmulo de águas pluviais, infiltrações, erosões nas áreas adjacentes, danos aos pisos e às estruturas, comprometimento da conservação da garagem municipal e necessidade de manutenção corretiva.							
Ação(ões) Preventiva(s): Execução dos dispositivos de captação e condução de águas pluviais conforme projeto; verificação dos caimentos e pontos de escoamento; inspeção das instalações e adoção de medidas para evitar obstruções e acúmulo de água.							**Responsável:** CONTRATADA (execução) e Fiscal do Contrato (fiscalização).
Ação(ões) de Contingência: Identificação e correção dos pontos de falha; desobstrução ou recomposição dos dispositivos de drenagem; adequação técnica das instalações, quando necessária e devidamente autorizada; recuperação das áreas afetadas.							**Responsável:** CONTRATADA e Fiscal do Contrato.

Risco 05:	**Atrasos no cronograma físico-financeiro da obra**						
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta
Impacto:			Baixo	x	Médio		Alto

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Dano(s): Descumprimento dos prazos contratuais, atraso na disponibilização da garagem destinada ao abrigo, estacionamento e apoio operacional dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, dificuldades na execução físico-financeira da obra, necessidade de reprogramações e risco de comprometimento da conclusão do empreendimento.	
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento detalhado das etapas construtivas; mobilização adequada de mão de obra, materiais e equipamentos; programação antecipada do fornecimento da estrutura metálica e cobertura; acompanhamento periódico do cronograma físico-financeiro e observância dos prazos estabelecidos no contrato e demais documentos que integram a contratação.	**Responsável:** CONTRATADA (planejamento e execução) e Fiscal do Contrato (acompanhamento).
Ação(ões) de Contingência: Identificação das causas do atraso; apresentação de plano de recuperação do cronograma; reforço de equipes e equipamentos, quando necessário; reprogramação formal dos prazos, se legalmente cabível e devidamente justificada; aplicação das sanções contratuais pertinentes em caso de descumprimento imputável à contratada. .	**Responsável:** CONTRATADA e Fiscal do Contrato.

Risco 06:	**Falhas na execução da sub-base, base estabilizada e pavimentação com piso intertravado de concreto, tipo sextavado**							
Probabilidade:			Baixa		x	Média		Alta
Impacto:			Baixo			Médio	x	Alto
Dano(s): Deficiências na execução das camadas de sub-base, base estabilizada e pavimentação com piso intertravado de concreto, tipo sextavado, podendo ocasionar recalques, afundamentos, deformações, deslocamentos ou desníveis entre as peças, abertura excessiva de juntas, irregularidades superficiais, comprometimento da capacidade de suporte e da durabilidade do pavimento nas áreas destinadas à circulação, estacionamento e manobra dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, além de retrabalhos, atrasos no cronograma e aumento dos custos da obra.								
Ação(ões) Preventiva(s): Execução dos serviços conforme projetos de engenharia, memorial descritivo e especificações técnicas; verificação das condições de suporte e compactação do subleito; controle da qualidade dos materiais empregados, especialmente quanto às características, resistência e espessura das peças de concreto previstas no projeto; conferência das espessuras, cotas, níveis e declividades das camadas executadas; acompanhamento dos procedimentos de preparação e compactação da sub-base e base estabilizada, execução								**Responsável:** CONTRATADA (execução e controle tecnológico dos serviços) e Fiscal do Contrato (acompanhamento e fiscalização).

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

do colchão de areia, assentamento, alinhamento, preenchimento das juntas e compactação mecanizada das peças intertravadas; verificação das condições de confinamento lateral e drenagem, conforme previstas no projeto; realização das inspeções, ensaios e controles tecnológicos tecnicamente exigíveis.	
Ação(ões) de Contingência: Suspensão dos serviços nas áreas afetadas; identificação das causas das não conformidades; realização de avaliações e ensaios complementares, quando necessários; determinação da correção ou reconstrução das camadas executadas inadequadamente, incluindo, conforme o caso, regularização e recompactação da base, recomposição do colchão de areia, retirada e reassentamento ou substituição das peças de concreto, correção dos níveis, alinhamentos e juntas, mediante solução técnica aprovada pelo responsável técnico; realização de nova inspeção antes da liberação das etapas subsequentes, sem ônus adicional à Administração quando decorrentes de falhas imputáveis à contratada.	**Responsável:** CONTRATADA e Fiscal do Contrato.

Risco 07:	**INADEQUAÇÃO DOS ACESSOS E DAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E MANOBRA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**							
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Deficiências na execução dos acessos e das áreas destinadas à circulação, estacionamento e manobra dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, podendo ocasionar dificuldades operacionais, restrições à movimentação dos veículos, riscos de colisões, danos aos veículos e às estruturas da edificação, comprometimento da funcionalidade da garagem, necessidade de adequações corretivas, atrasos no cronograma e aumento dos custos da obra.								
Ação(ões) Preventiva(s): Execução dos acessos e das áreas de circulação, estacionamento e manobra conforme projetos de engenharia, memorial descritivo e especificações técnicas; verificação das dimensões, cotas, níveis, declividades e condições de acesso previstas nos projetos; conferência da compatibilidade dos espaços com as características dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação considerados no dimensionamento da garagem; acompanhamento da execução dos serviços de pavimentação e das demais etapas relacionadas à funcionalidade dos acessos; realização de								**Responsável:** CONTRATADA (execução e controle tecnológico dos serviços) e Fiscal do Contrato (acompanhamento e fiscalização).

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

inspeções técnicas para verificação da conformidade dos serviços executados.	
Ação(ões) de Contingência: Identificação e avaliação técnica das inadequações constatadas; suspensão dos serviços afetados, quando necessária; determinação da correção dos serviços executados em desconformidade com os projetos; realização de adequações técnicas, mediante solução aprovada pelo responsável técnico e autorização da Administração, quando cabível; realização de nova inspeção para verificação das condições de acesso, circulação e manobra, sem ônus adicional à Administração quando decorrentes de falhas imputáveis à contratada.	**Responsável:** CONTRATADA e Fiscal do Contrato.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Eryck Brayann Tristão Veiga do Monte Engenheiro Civil – CREA MG 212.981/D	**Eugênio Garcia de Albergaria** Secretário Municipal de Obras

Renata Aparecida Camilo Mathias
Secretário Municipal de Educação
Setor Demandante

Local e data: São João do Manhuaçu MG, 19 de novembro de 2026.